



Câmara Municipal de Sorriso

Lido na Sessão

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

15 JUN 2015

REQUERIMENTO Nº 142/2015

APROVADO

Ao expiriente
Sala de Sessão

15 JUN 2015

MARLON ZANELLA – PMDB E VEREADORES

ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de conformidade com os Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado à Exma. Senhora Ana Luiza Avila Peterlini de Souza, Secretária do Estado de Meio Ambiente –SEMA, ao Senhor Afrânio Migliari, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com cópia aos Exmos. Senhores Mauro Savi e José Domingos Fraga Filho, Deputados Estaduais e ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, **requerendo a disponibilização fiscais de meio ambiente permanentes para o Salto Magessi, no Rio Teles Pires, Distrito de Boa Esperança, Município de Sorriso – MT.**

JUSTIFICATIVAS

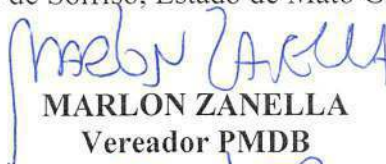
Considerando que o Salto Magessi no Rio Teles Pires, beleza natural da região médio norte de Mato Grosso, está sofrendo com a ação irresponsável do homem. Os 7.846 hectares de Área de Proteção Ambiental, demarcada e instituída em lei desde 20 de dezembro de 2002, não estão sendo preservados como deveriam.

Considerando que o Salto Magessi apresenta sinais de degradação humana, como o depósito de lixo, caça e pesca predatória, em praticamente toda sua extensão, onde geralmente são encontradas no local, linhas e chumbadas de pesca, numa extensão de cerca de um quilômetro, onde se localiza a área de acesso ao rio. Também foi possível constatar a falta de conscientização dos turistas que frequentam o local: inúmeros copos plásticos e latas de refrigerante e cerveja se misturam às pedras e às águas do Teles Pires.

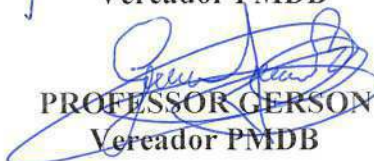
Considerando que desde 2002, uma lei estadual dispõe sobre a criação de uma Área de Proteção Ambiental (APA) do Salto Magessi, onde fica proibida a caça e também a pesca predatória desde os 500 metros acima e 500 metros abaixo de toda a extensão do rio. Entretanto, esta proibição encontra-se apenas no papel.

Considerando a grande necessidade de preservação ambiental do Salto Magessi, torna-se indispensável à presença de fiscais permanente da SEMA, para inibir a ação degradadora e conscientizar os turistas, já que é um dos pontos turísticos mais bonitos de nosso estado. Ações como esta, visam à busca por alternativas para o desenvolvimento da região, atrelado a proteção e preservação do meio ambiente.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de junho de 2015.


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB


DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB


PROFESSOR GERSON
Vereador PMDB


IRMÃO FONTENELE
Vereador PROS